

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção, higienização, automotiva, abastecimento e equipamentos em geral (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 0002/2022 realizar-se-á conforme segue: DATA: 23-02-2022; HORÁRIO: 10:00hrs (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br; Os interessados poderão obter as informações e/ou o Edital e seus anexos, de 08-02-2022 a 22-02-2022 na Sede do CAU/PR (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ), Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530, Alto da XV, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.caupr.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (41) 3218-0200 ramais 212, ou 227 com Alex Monteiro ou Marcos Ramos, ou E-mail licitacao@caupr.gov.br.

Curitiba-PR, 2 de fevereiro de 2022.
MARCOS RAMOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 476921.000812/2020-65. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE - CRA/AC - CNPJ: 11.686.305/0001-15. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET- CNPJ: 12.922.132/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA COM CONDUTOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES E DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DO CRA/AC VALOR DO CONTRATO: Valor anual deste contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. RECURSOS: 100(Recursos Próprios do CRA-AC). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.065 - Locação de Motocicleta c/ Condutor. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA**EDITAL DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA-BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo para provimento de vagas em cargos de nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRA-BA. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Todas as publicações oficiais do processo seletivo encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O processo seletivo fica homologado nesta data.

MARIA DA GRAÇA PITIÁ BARRETO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Lançamento em Dívida Ativa e Intimação para pagamento de anuidades pendentes no período entre 2017 e 2021.

O Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA/PR, pelo presente Edital de Notificação, conforme Resolução Normativa nº 583 de 21 de agosto de 2020 do Conselho Federal de Administração, e alínea 'a' do art. 12 e arts. 14 e 15 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, arts. 47, 48, 49 e 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, inc. II do art. 4º, art. 5º e § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e considerando que os registrados a seguir identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por correio eletrônico, os quais retornam negativas, vem, pelo presente, NOTIFICAR as pessoas naturais, a seguir relacionadas, todas inadimplentes nos exercícios de 2017 e/ou 2018 e/ou 2019 e/ou 2021, relativamente ao crédito contra elas lançados. Assim, ficam intimados estes profissionais para pagar ou parcelar o crédito tributário aludido, impreterivelmente, até 30 dias da publicação deste edital. O presente Edital valerá como ato de regular notificação de débito e intimação do lançamento definitivo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, e posterior emissão de CERTIDÃO de DÍVIDA ATIVA, conforme fixado pelo art. 39, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, legitimando cobrança judicial, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ou extrajudicial por meio de protesto da CDA, art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, art. 20-B, § 30, inciso I da Lei nº 10.522, de 19 de

julho de 2002, inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.522/2002, além de outras medidas que visem o cumprimento da obrigação. Considera-se exercício ilegal da profissão a falta de pagamento da anuidade ao CRA/PR, conforme determina o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/1967. Caso o débito já tenha sido pago antes desta publicação, queira considerá-la sem efeito, cientificando, entretanto, o CRA, mediante correspondência eletrônica, apresentando os comprovantes de pagamento para retificar nossos registros. Eventuais dúvidas, impugnações ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede do CRA/PR ou pelo e-mail dividaativa@cra-pr.org.br. Consulte este Edital também na página www.cra-pr.org.br.

DIRCEU CASTRO PEREIRA; 752.xxx.xxx-49
MARCIA EDY MAJSZK FERNANDES; 507.xxx.xxx-72
MARCO ANTONIO SANTOS; 812.xxx.xxx-63
MARLI TEREZINHA RODRIGUES HARDKE; 906.xxx.xxx-59
SHEILA CRISTINA ZANON; 040.xxx.xxx-81
SIONARA SCHMITZ DE MELO; 645.xxx.xxx-10

Curitiba, 2 de fevereiro de 2022.
JOSÉ LUIZ NICOLELIS
Diretor de Administração e Finanças

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO**EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2022
RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - CRBIO-02 (RJ/ES), torna público o Resultado Final em Ordem de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022:

Vaga para Biólogo Fiscal no Rio de Janeiro

Colocação	Identificação	Inscrição
1º	Gisa Eneida Marques Machado	Inscrição 01
2º	Elisabeth Cabral Córdula	Inscrição 09
3º	Samuel de Almeida Rocha	Inscrição 07
4º	Tania Regina Travassos Leal	Inscrição 03
5º	Rafaela Pereira Pedroso	Inscrição 08
6º	Andreia Ferreira de Moura Cabral	Inscrição 12
7º	Bruno Limas Santos	Inscrição 10
8º	Levy Aquino de Oliveira	Inscrição 11

Vaga para Biólogo Fiscal no Espírito Santo

Colocação	Identificação	Inscrição
1º	Poliana Salve Guizardi	Inscrição 04
2º	Jackson Gurtler	Inscrição 02
3º	Alexsandra Sarter	Inscrição 06

CONSELHEIRA CRISTINA NASSAR
Coordenadora da Comissão de Avaliação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. CONTRATADO: Hapvida Assistência Médica Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 63.554.067/0001-98. OBJETO: Serviço de assistência médica. VALOR GLOBAL: R\$ 500.216,64. PROJETOS: 2013 - Pessoal, encargos e benefícios. VIGÊNCIA: 30/01/2022 a 29/01/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação nº 008/2021 entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA), CNPJ: 15.244.148/0001-49, com sede na Rua do Saleté nº 320, Barris, Salvador-BA, CEP: 40.070-200 e a A ORGANIZAÇÃO DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS LTDA (COLÉGIO BERNOULLI), CNPJ: 02.957.924/0001-06, com sede na Praça Marconi, nº 60, Bloco A, bairro Pituba, CEP: 41.810-225, Salvador-BA. Objeto: concessão de desconto, nos termos deste acordo, para os alunos da 1ª a 3ª série do ensino médio e pré-vestibular, oferecido pela Instituição, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor da mensalidade de março a dezembro, do ano letivo de 2022, tendo como contrapartida, a divulgação dessa Instituição de Ensino nos meios de comunicação do CRCBA. Assinatura: 30/12/2021. Vigência: 12 meses. Signatários: Antônio Carlos Ribeiro da Silva, Presidente do CRCBA, e Rodrigo Fernandes Domingos, Sócio-Administrador da instituição de ensino.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação nº 007/2021 entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA), CNPJ: 15.244.148/0001-49, com sede na Rua do Saleté nº 320, Barris, Salvador-BA, CEP: 40.070-200 e o MÓDULO ADMINISTRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA, CNPJ: 16.098.618/0001-76, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1177, Loteamento Aquarius, bairro Pituba, CEP: 41.810-011, Salvador-BA. Objeto: Concessão de descontos, nos termos deste acordo, para os alunos do 6º ano ao 9º ano do fundamental e 1ª a 3ª série do ensino médio, oferecido pela Instituição, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor da mensalidade de março a dezembro, do ano letivo de 2022, tendo como contrapartida, a divulgação dessa Instituição de Ensino nos meios de comunicação do CRCBA. Assinatura: 30/12/2021. Vigência: 12 meses. Signatários: Antônio Carlos Ribeiro da Silva, Presidente do CRCBA, e Rodrigo Fernandes Domingos, Sócio-Administrador da instituição de ensino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: WILLIAM PLACIDO CARVALHO - ÁGUA IS LIFE DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.455.115/0001-20. OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral para o CRCBA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)
PROJETO: 5013 - Aquisição de Bens de Consumo
VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) torna público que, no dia 6 de janeiro de 2022, na presença do Presidente ad hoc Conselheiro Romeci Rodrigues dos Santos e dos demais conselheiros, e, no dia 20 de janeiro de 2022, na presença da Presidente Suely Maria Marques de Oliveira, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, em Belo Horizonte - MG, atendendo à convocação, compareceram os profissionais eleitos, abaixo indicados, para serem empossados como conselheiros do CRCMG, para o mandato de 2022 a 2025, nos termos da Resolução CFC nº 1.369/2011 e na forma regimental, em face dos resultados obtidos nas eleições realizadas em 23 e 24 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõem o Decreto-Lei nº 1.040/1969 e a Resolução CFC nº 1.604/2020:

Conselheiros efetivos	Conselheiros suplentes
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	BRUNA RAUEN SILVA PEREIRA
OSCAR LOPES DA SILVA	MARLÚCIO CÂNDIDO
MÁRIO LÚCIO GONÇALVES DE MOURA	ERICK JUNQUEIRA DE ALMEIDA
MARCOS DE SÁ GOULART	RAQUEL ANGELO ARAUJO
JANILTON MARCEL DE PAIVA	JOSMARIA LIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EDENILSON DURÃES DE OLIVEIRA	ÉRICO SOUKI MUNAYER
DIÓGENES DE SOUSA FERREIRA	LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS
CELSON GUIMARÃES DA COSTA	ROGÉRIA MARQUES VALENTE LIBERO
CRISTIANO FRANCISCO FONSECA NEVES	CLEUTON ASSIS DOS SANTOS
SANDRO ÂNGELO DE ANDRADE	RENILDES DANTAS DE ALMEIDA
DENISE DE OLIVEIRA SANTOS	EVANI LÚCIO DE MELO
BERENICE PEREIRA SUCUPIRA	ELIAS WAGNER SILVA
RENILDO DIAS DE OLIVEIRA	EMANUELLY MELO TEIXEIRA DIAS BORGES
CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO	FERNANDA NOGUEIRA GIL
LUCAS CARNEIRO MACHADO	ONOFRE JUNQUEIRA JÚNIOR

